

RESOLUÇÃO CONSUP Nº009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Política de Bolsas de Estudo e Apoio Financeiro, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

A Presidente do Conselho Superior – CONSUP e Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof.^a Dr^a. Natalia Faria Romão Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Política de Bolsas de Estudo e Apoio Financeiro do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.



Prof.^a. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

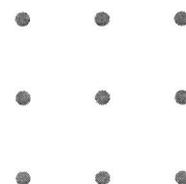
•
•
•
•
•
•

SÃO LUCAS
JI-PARANÁ • RO

Afya

POLÍTICA DE BOLSAS DE ESTUDO E APOIO FINANCEIRO

Ji-Paraná - Rondônia
2023



MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – SÃO LUCAS JPR

Reitora

Natália Faria Romão Ferreira

Pró-Reitora Acadêmica

Renata Benício Neves Fuverki

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (PROPPEXI)**

Renata Benício Neves Fuverki

Coordenador Administrativo e Financeiro

Pablo Henrique Gonçalves Nascimento

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Elizangela Borges

Coordenação de Pesquisa

Francisco Carlos da Silva

Coordenação de Extensão

Genival Gomes da Silva Junior

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

SUMÁRIO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO..... 3

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - São Lucas JPR, conforme objetivos e metas institucionais definidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), destina parcela de seus recursos orçamentários para programas de bolsas e apoio financeiro a alunos, além de aderir e proporcionar a estrutura adequada de incentivo e apoio à participação dos alunos em programas oficiais de financiamento estudantil, tais como:

- **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES):** Concede empréstimo para o Ensino superior junto à Caixa Econômica Federal/MEC, no qual o Governo Federal oferece, aos alunos matriculados em cursos de graduação, financiamento de 30% a 70% das parcelas de semestralidade.
- **Financiamento privado (PRAVALER):** É um programa de financiamento estudantil universitário, criado em 2001, para atender alunos que não tinham condições de arcar com seus estudos em instituições privadas de ensino superior. Desde então, a empresa se tornou a maior empresa de financiamento estudantil privada do país. Para que isso pudesse acontecer, a empresa conta com a parceria de mais de 500 instituições de ensino superior em todo o país, sendo o São Lucas JPR parceiro do PRAVALER. O programa pode subsidiar uma parte ou totalmente os juros dos parcelamentos realizados pelos alunos, formando uma rede de apoio para quem tem o sonho de se formar e precisa de uma forcinha para arcar com os custos das mensalidades. A contratação do financiamento é semestral. Assim, o valor referente a cada semestre, o aluno pagará, no mínimo, em 1 ano. Mas as parcelas nunca se acumulam. Isso acontece porque o aluno só começa a pagar a segunda contratação, quando terminar a primeira. Assim, se o aluno financiar todos os semestres de um curso de 4 anos, ele terá, no mínimo, 8 anos para pagar.
- **Financiamento privado (SANTANDER):** É um programa de financiamento estudantil universitário que o banco oferece para alunos de instituições parceiras como é o caso desta instituição. O financiamento estudantil é feito por período letivo, ou seja, se a IES for dividida em semestres, o financiamento é feito por semestre, se for anual, o financiamento é anual. Esse financiamento é disponível para alunos dos cursos elegíveis a partir da 4ª mensalidade e a taxa de juros é a partir de 1,82% ao mês.
- **Financiamento privado (BRADESCO):** É um programa de financiamento estudantil universitário que o banco oferece para alunos de instituições parceiras como é o caso desta instituição. O financiamento estudantil é feito por período letivo, para isso será necessário solicitar uma nova carta de aptidão à faculdade, dirigir-se à agência de relacionamento e formalizar um novo contrato. Como o contrato anterior ainda estará em vigor sendo pago, para o próximo financiamento o Banco concede carência de 06 meses, então, quando finalizar um contrato, inicia o pagamento de outro e assim

sucessivamente. Logo, se o aluno financiar todos os semestres, um curso de 6 anos será pago em 12 anos. A agência fará a inclusão da operação de crédito, onde será possível financiar o semestre em até 12X com a taxa de 2,17% ao mês, aliviando as despesas mensais.

- **Financiamento privado (SICOOB - Credimepi):** É um programa de financiamento estudantil universitário que o banco oferece para alunos de instituições parceiras como é o caso desta instituição. Financiamento estudantil disponível para estudantes a partir do 3º período e é feito por período letivo, para isso será necessário solicitar uma nova carta de aptidão à faculdade, dirigir-se à agência de relacionamento e formalizar o contrato a cada semestre. O valor é liberado para a instituição por mês. Para liberação do crédito familiares podem ser avalistas. Durante a graduação o estudante paga 30% da mensalidade e o restante é quitado quando terminar a graduação. As taxas são a partir de CDI + 0,7% ao mês.
- **Financiamento privado (CashMe):** É um programa de crédito com garantia de imóvel, na qual o financiador coloca o seu bem imóvel como garantia, com a possibilidade de acessar menores taxas de juros, além de conseguir a liberação de valores mais altos. Essa é uma opção segura quem busca crédito, pois o imóvel continua sendo seu, com uso normal, sem necessidade de deixar ou vender o seu bem. Logo, se o aluno adquirir esse financiamento terá de 168 a 240 meses para pagar, e pegando o valor do crédito pode fazer o pagamento da forma que achar melhor para a instituição, mensalmente ou semestralmente. O cliente pode conseguir financiar até 60% do valor do imóvel com taxa de juros de 0,89% + CDI ao mês.
- **Financiamento privado (ALUME):** É um programa de crédito com garantia de imóvel, na qual o financiador coloca o seu bem imóvel como garantia, com a possibilidade de acessar menores taxas de juros, além de conseguir a liberação de valores mais altos. Essa é uma opção segura quem busca crédito, pois o imóvel continua sendo seu, com uso normal, sem necessidade de deixar ou vender o seu bem. Logo, se o aluno adquirir esse financiamento até 240 meses para pagar, e pegando o valor do crédito pode fazer o pagamento da forma que achar melhor para a instituição, mensalmente ou semestralmente. O cliente pode conseguir financiar até 60% do valor do imóvel com taxa de juros de 0,89% + CDI ao mês.
- **PROGRAMA DE BOLSA SÃO LUCAS (PBSL):** Bolsas de Estudos destinadas aos acadêmicos ingressantes nos cursos de Graduação e que se enquadrem nas condições estabelecidas em edital a ser divulgado a cada novo semestre letivo. Assim, para o acadêmico ser elegível à bolsa, deverá observar as condições abaixo descritas, cumulativamente:
 - ✓ ser aluno da Graduação;
 - ✓ ser aluno ingressante, conforme as regras de cada edital;

Não serão elegíveis às bolsas os alunos que se encontrarem nas condições abaixo descritas:

- ✓ alunos PROUNI integrais e parciais (independentemente da situação);
 - ✓ alunos FIES integrais ativos (100%);
 - ✓ alunos FIES parciais ativos (financiamento inferior a 100%);
 - ✓ alunos beneficiados por outros programas de bolsas e financiamentos privados.
- **PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL CONDICIONAL:** Bolsas de Estudos destinadas aos acadêmicos ingressantes nos cursos de Graduação e que se enquadrem nas condições estabelecidas em edital a ser divulgado a cada novo semestre letivo. Assim, para o acadêmico ser elegível à bolsa, deverá observar as condições abaixo descritas, cumulativamente:
 - ✓ ser aluno da Graduação;
 - ✓ ser aluno ingressante, conforme as regras de cada edital;

Não serão elegíveis as bolsas os alunos que se encontrarem nas condições abaixo descritas:

- ✓ alunos PROUNI integrais e parciais (independentemente da situação);
 - ✓ alunos FIES integrais ativos (100%);
 - ✓ alunos FIES parciais ativos (financiamento inferior a 100%);
 - ✓ alunos beneficiados por outros programas de bolsas e financiamentos privados.
- **Programa Universidade para Todos (PROUNI):** O que beneficia estudantes de baixa renda com a concessão de bolsas integrais ou parciais para ingresso em cursos de graduação, a partir da adesão da instituição ao Programa, podendo participar da seleção candidatos que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em particular na condição de bolsista integral, ou que apresentem aproveitamento no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de inscrição no PROUNI e comprovem carência socioeconômica, conforme critérios estabelecidos pelo Programa do Governo Federal.
 - **BOLSA CAMPANHA:** A bolsa contempla estudantes ingressantes na modalidade vestibular em de campanhas realizadas pelo próprio Centro Universitário São Lucas, tais como: Participação em eventos, campanhas de publicidade na mídia local e incentivos criados pela reitoria em parceria com a coordenação de cursos da IES, os descontos podem variar de 10% até 50%.
 - **QUERO BOLSA:** O Quero Bolsa é um programa que oferece bolsas de estudo de até 70%. Os descontos são aplicados a todas as mensalidades, até o fim do curso (exceto Medicina), e não há cobranças de renovação da

bolsa. Assim, no Quero Bolsa, o aluno pode comparar as IES, os cursos e escolher a opção ideal para alcançar os seus objetivos profissionais e acadêmicos. Além disso, através do site www.querobolsa.com.br o aluno pode comparar preços e almejar a garantia das melhores bolsas de estudo. O programa disponibiliza, via Plataforma web, Bolsas em Cursos das Instituições de Ensino cujas características são variáveis e serão descritas na página da oferta de cada Bolsa. Salvo o valor da Pré-matrícula, as características e demais condições comerciais de cada Bolsa veiculadas na Plataforma são informadas pela IES.

- **EDUCA MAIS BRASIL:** O programa oferece mais de 500 mil bolsas de estudo em todo o País, em mais de 18 mil instituições parceiras (sendo o São Lucas JPR uma parceira), priorizando aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com 100% da mensalidade. Os interessados encontram oportunidades em diversas modalidades de ensino. O Educa Mais Brasil acredita que oportunidades iguais de formação e construção de carreira farão total diferença no processo de consolidação de uma nação mais justa, desenvolvida e democrática (exceto Medicina).
- **BOLSA INDÍGENA:** Bolsa de incentivo ao estudo nos cursos de Graduação (exceto Medicina) para pessoas de etnia indígena, contemplando descontos de 10% até 100%.
- **BOLSA CONVÊNIOS:** O programa beneficia estudantes dos cursos de Graduação (exceto Medicina) com vínculos empregatícios em empresas locais parceiras do São Lucas Ji-Paraná ou que são vinculadas a Associação Comercial do município e arredores. Este incentiva os alunos que conciliam o trabalho e estudo, com descontos de 10% até 30%, mediante a comprovação semestral de vínculo trabalhista com a empresa parceira.
- **BOLSA ENEN:** O programa beneficia alunos dos cursos de Graduação (exceto Medicina) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio, o desconto é proporcional a nota, podendo ser de 30% a 100% de desconto, conforme edital disponibilizado a cada semestre.
- **Bolsa de Pesquisa:** Os alunos do São Lucas JPR têm a oportunidade de participar de grupos de pesquisas, com a possibilidade de obtenção de bolsa de iniciação científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Desta forma, a IES colabora para o desenvolvimento de trabalhos científicos, para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas. A seleção e concessão de bolsa seguem os procedimentos e normas internas.

Além dos benefícios acima explicitados, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - São Lucas JPR, conforme demandas apresentadas, traz a livre negociação com os alunos que tornam-se inadimplentes, com o objetivo não só de recuperação financeira, como também para estimular a permanência do aluno em seus cursos, numa clara evidência de sua preocupação com a responsabilidade social.